

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.3.2022

Data, Hora e Local: Em 30.3.2022, às 10h, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 25.2.2022 no jornal "Valor Econômico". **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.2.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 no valor de R\$1.802.716.973,28, conforme segue: R\$90.135.848,66 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.238.819.221,95 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$473.761.902,67 para distribuição à Bradesco Seguros S.A., sendo que: R\$283.761.902,67 como dividendos, os quais já foram declarados e pagos em 3.8.2021; e R\$190.000.000,00 como juros sobre o capital próprio, os quais já foram declarados e pagos em 27.12.2021; 3) eleger, para o cargo de Diretor da Sociedade, o senhor **José Pires**, brasileiro, casado, securitário, RG 23.895.559-X/SSP-SP, CPF 742.419.316/34, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18ª andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, CEP 06472-900. O Diretor eleito: 1) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; 2) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 3) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6 SSP/SP, CPF 749.510.847/91; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretores: Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresa, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e **José Pires**, brasileiro, casado, securitário, RG 23.895.559-X/SSP-SP, CPF 742.419.316/34, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18ª andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 4) fixaram, para o exercício de 2022, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo: a) até R\$19.110.000,00, dos quais: (i) R\$15.600.000,00 como remuneração fixa e variável; e (ii) R\$3.510.000,00 como contribuições ao INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$10.900.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. 5) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Jair de Almeida Lacerda Junior, o senhor José Pires, como Diretor de Relações com a SUSEP; 6) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos segundos dos Artigos 25 das Circulares SUSEP nºs 563 e 564, ambas de 24.12.2017; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e como responsável administrativo-financeiro; Bernardo Ferreira Castello - pelo atendimento à Política de Conduta no Relacionamento com os Clientes (Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020); e pelo registro das operações de Previdência Complementar Aberta (Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020); Pedro Bosquiero Junior - pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance). **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP212059/O-0, senhor Cláudio Rogélio Sertório, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser e Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 362.185/22-0, em 14.7.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 22 cm

